



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1966

PROCESSO N.

Interessado: LESA DIRETORA DA CÂMARA

Assunto: Projeto de Resolução nº 18, que concede aumento de
vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis,

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

Comissões de Justiça
 mangas 20/12/66
 Sala das Sessões
 Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18

Concede aumento de vencimentos aos funcionários da
 Secretaria da Câmara Municipal:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; decreta e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

- Art.1º) - Ficam Aumentados os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, Oficial Administrativo, e Assistente Técnico em 30% (trinta por cento), a partir do corrente mês, inclusive a gratificação do Servente da Câmara.
- Art.2º) - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$52.400 (cinquenta e dois mil, quatrocentos cruzeiros), que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro.
- Art.3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 20 de dezembro de 1.966

MESA DIRETORA

[Handwritten signatures]
 Rui Pereira de Silva

APROVADO em discussão

por
 Sala das Sessões, 20/12/1966

[Handwritten signature]
 Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 20/12/1966

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE

ga sess



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

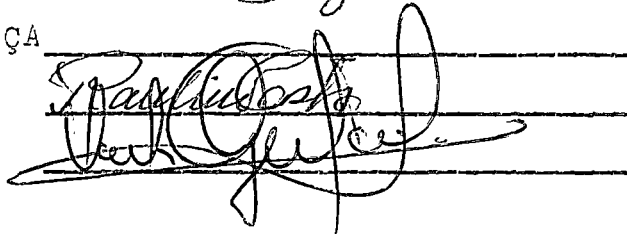
P A R E C E R:

As Comissões de Justiça, Redação, trabalhos e Assistência Social, e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta, para apreciarem o Projeto de Resol nº 18, são pela aprovação do mesmo tal como se acha redigido.

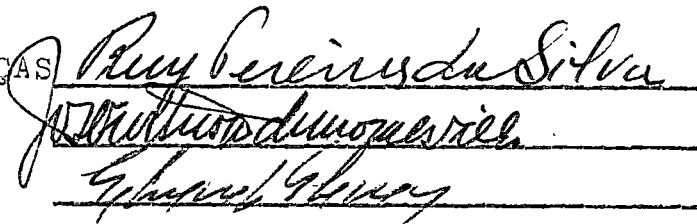
Sala das Sessões

Em 20 de Dezembro de 1.966

COMISSÃO DE JUSTIÇA



COMISSÃO DE FINANÇAS





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CAMARA

22. Junho

Exmo. Snr.

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

N E S T A

APPROVADO em 20 de dezembro de 1966
 POR
 Sala das Sessões 20/12/1966
[Signature]
 Presidente

REQUERIMENTO Nº 174

O Vereador que este subscrevem, requerem a V. Excia., após ouvida a Casa, seja dispensado dos interstícios regimentais, colocado na ordem do dia da presente sessão, em única discussão, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 18.

Sala das Sessões

Em 20 de dezembro de 1.966

Ass. Ruy Ferreira da Silva
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº180/66

Concede aumento de Vencimentos aos funcionários
da Secretaria da Câmara Municipal:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; decreta e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

- Art.1º) - Ficam aumentados os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, Oficial Administrativo e Assistente Técnico, em 30% (trinta por cento), a partir do corrente mês, inclusive a gratificação do Servente da Câmara.
- Art.2º) - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$52.400 (cinquenta e dois mil, quatro centos cruzeiros), que correrá por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro;
- Art.3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 20 de dezembro de 1.966


= Presidente =

Registrada e publicada n/Secretaria na data supra.

= Secretário =



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

Of.nº 319/66

Colatina 20 de dezembro de 1.966

Exmo. ^Snr. Prefeito Municipal

Por intermédio do presente, tenho a satisfação de passar às mãos de V. Excia. para os devidos fins, a inclusa cópia da Resolução de nº 180/66, de autoria da Mesa Diretora, aprovada - para esta Câmara Municipal em sua última reunião ordinária.

Atenciosas Saudações


= Presidente =

Ao

Exmo. ^Snr.

Pergentino de Vasconcellos

DD. Vice-Prefeito em exercício

N E S T A